

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 138

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de agosto de 2008

Parlamento homenageia irmãs franciscanas

Escola Santa Maria de Timbaúba celebra 70 anos de existência

A fê voltada para o crescimento educacional. Os 70 anos da Escola Santa Maria de Timbaúba (Zona da Mata) e os 750 anos de existência da Missão das Irmãs Franciscanas de Maristella - congregação originária da Alemanha e responsável pela instituição no Estado -, foram destacados, ontem à tarde, pelo Poder Legislativo, durante o Grande Expediente Especial. Proposta pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), a solenidade, inicialmente coordenada pelo presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), lembrou a atuação das religiosas junto à comunidade local.

O presidente do Parlamento ressaltou o relevante trabalho social e educacional desenvolvido pelas franciscanas - hoje, em 12 cidades pernambucanas. "Só temos a agradecer o empenho dessas irmãs em contribuir com nosso crescimento cultural", enalteceu. Estudante da instituição durante anos, Moraes falou da experiência pessoal, quando viu de perto a dedicação abnegada das franciscanas em transmitir conhecimento. "Jamais poderia deixar de exaltar quão importante é o trabalho dessas educadoras."

Em nome da congregação alemã, a conselheira-geral da Missão das Irmãs Franciscanas de Maristella, a irmã Seráfica Braumüller, agradeceu o reconhecimento do Poder Legislativo à atuação das religiosas. "Quando o primeiro grupo chegou ao Brasil, à época da



FOTOS: RINALDO MARQUES

segunda Guerra Mundial, diversas dificuldades foram enfrentadas e, mesmo sem ter domínio da língua, com fé para fazer crescer o reino de Deus e a educação sólida, vencemos", citou a franciscana, que veio da Europa especialmente para a cerimônia. "Essa homenagem nos enche de alegria", complementou a diretora da Escola Santa Maria, Francisca Rodrigues Pereira.

Os deputados Mavieal Cavalcanti (DEM), Terezi- nha Nunes (PSDB), Pedro

Eurico (PSDB), Teresa Leitão (PT) e Sebastião Rufino (DEM) enalteceram a dedicação do grupo ao ensino brasileiro.

Também participou da solenidade o representante da Secretaria Estadual de Educação José Amaro Barbosa da Silva. Ao final da cerimônia, foram entregues ramalhetes de flores e uma escultura de um caboclo-de-lança às representantes da congregação. O Quarteto Pérola Negra encerrou a homenagem ao som de frevo.

CULTURA -
Acima, Quarteto Pérola Negra animou a platéia ao som do frevo. *Seráfica Braumüller* (ao lado) recebeu das mãos do deputado Antônio Moraes um caboclo-de-lança, durante o Grande Expediente Especial

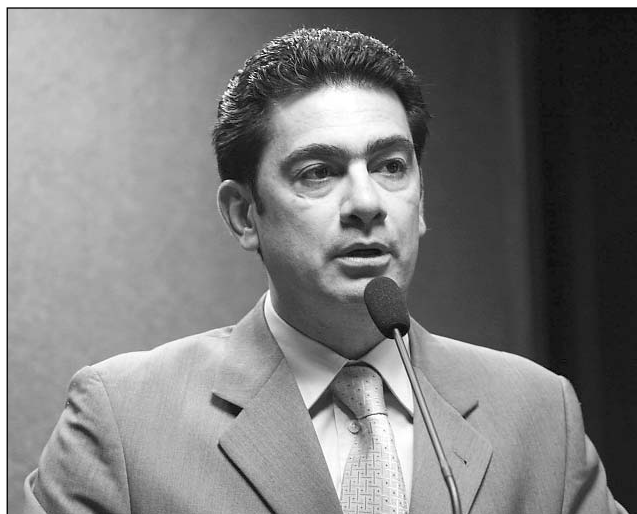


Mototaxistas de Petrolina recebem apoio na Alepe

Categoria denuncia maus-tratos das Polícias Militar e Civil

Os mototaxistas do município de Petrolina, no Sertão do Estado, sofrem com represálias de uma empresa de transporte da cidade. A denúncia foi feita, ontem, pelo segundo-secretário da Alepe, deputado Raimundo Pimentel (PSDB). De acordo com o parlamentar, os trabalhadores têm sido tratados de forma "desumana". Petrolina tem 600 pessoas exercendo a atividade, comum no Interior do Estado e considerada essencial pela população.

"Constatei a indignação dos mototaxistas, no último fim de semana, quando aceitei o convite do Sindicato e da Associação dos



TRIBUNA - Pimentel visitou cidade e apresentou problema

Mototaxistas de Petrolina e estive no local. Eles são tratados como bandidos e perseguidos nas ruas quando

transportam passageiros", lamentou.

Segundo Pimentel, a associação e o sindicato da

categoria se queixam das abordagens realizadas pelas Polícias Civil e Militar, que, além de aplicar multas, algemam alguns trabalhadores e apreendem as motos. "Isso é uma falta de respeito. Algumas situações viraram caso de Justiça", pontuou.

O tucano ainda questionou o fato de a atividade não ser regulamentada no município sertanejo. "Muitas cidades regulamentaram a profissão, primordial para o transporte dos moradores e agricultores", ressaltou, solicitando que o registro da denúncia na Casa seja encaminhado às entidades que representam a categoria.



FOTOS: RINALDO MARQUES

ATIVIDADE - Comum no Interior de Pernambuco

Homenagem

TEREZINHA - Entidade é mantida pela iniciativa privada e beneficia 204 crianças



RINALDO MARQUES

Voto de Aplausos para creche na Várzea

Os sete anos de criação da Creche-Educandário Nossa Senhora do Rosário, no bairro da Várzea, no Recife, foram registrados, ontem, pela presidente da Comissão de Defesa da Cidadania da Casa, deputada Terezinha Nunes (PSDB). A parlamentar apresentou Voto de Aplausos aos fundadores Ricardo Brennand e a esposa dele, Graça, pelo trabalho desenvolvido. "Sem receber um só centavo do poder público, a creche-educandário vem produzindo

um verdadeiro milagre social", afirmou.

De acordo com a parlamentar, a entidade é um braço do Instituto Ricardo Brennand e abriga 204 crianças, de 4 meses a 5 anos. "Sediada num bairro de pessoas pobres, em sua maioria, a entidade não fica atrás de experiências semelhantes implementadas nos países mais desenvolvidos", ressaltou. A creche funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. As crianças são assistidas por 33 funcionários

e recebem acompanhamento pedagógico, psicológico, de saúde física e bucal.

Terezinha informou que, nos últimos anos, algumas empresas, a exemplo da Ernest Young, General Electric e o Grupo Schwamba, tornaram-se parceiras, porém, a maior parte dos custos - R\$ 70 mil mensais - continua sendo de responsabilidade do Instituto Ricardo Brennand. "Parabenizo a todos pelo exemplo de cidadania que estão dando a Pernambuco", frisou.

Ilha de Santana

Comunidade em Olinda obedece a poder paralelo

A comunidade de Ilha de Santana, em Olinda, poderá ser alvo de investigação policial. De acordo com informações de alguns moradores, o local estaria sendo comandado por forças paralelas ao poder do Estado. No último domingo, em visita ao bairro, o líder da Oposição na Alepe, deputado Pedro Eurico (PSDB), foi alertado por populares de que não deveria entrar

na comunidade sem autorização dos líderes locais. Diante dos avisos, o parlamentar solicitou ajuda ao comandante da Polícia Militar, coronel José Lopes, que enviou duas viaturas.

Segundo Eurico, há muitos muros de residências pintados com uma pomba branca acompanhada dos dizeres "Juca: Paz e Alegria". Juca seria o nome da liderança local, entretanto,

de acordo com Eurico, as opiniões sobre o suposto "comandante" da Ilha divergem. "Algumas pessoas diziam que ele é um homem muito bom e ajuda a todos. Outras afirmavam que ele só aparece na comunidade de vez em quando. Mas o mais importante é a necessidade de investigar o que está acontecendo. Não é possível que tenhamos um bairro de Olinda transformado em uma Rocinha", declarou o parlamentar, fazendo referência a uma das maiores favelas do Rio de Janeiro.

Os relatos de muitas mães do local preocupadas com o envolvimento dos seus filhos com as drogas também foram citados. "O que aconteceu comigo na Ilha de Santana demonstra um poder paralelo ao Estado que precisa ser combatido", ressaltou. A comunidade de Ilha de Santana fica próxima ao bairro de Jardim Atlântico e tem mais de três mil moradores.



RINALDO MARQUES

JUSTIÇA - Eurico cobrou providências ao Executivo

Ordem do Dia

Octogésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2060/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 644/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, no valor de seis milhões de reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/08/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2061/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 645/2008, de autoria do Poder Executivo que inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, em favor da Secretaria de Saúde, para aplicação no Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, no valor de cem mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/08/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2062/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 646/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Educação, no valor de cinco milhões de reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/08/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2063/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 647/2008, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, e alterações, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco - PRODINPE

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/08/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 648/2008
Autor: Poder Executivo

Introduz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/8/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 550/2008
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Institui o Dia Estadual do Torcedor Rubro Negro.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de iniciativa do Deputado Isaltino Nascimento que recebeu Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cerílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/4/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 556/2008
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Institui o Dia Estadual do Torcedor Alvirrubro.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de iniciativa da Deputada Terezinha Nunes que recebeu Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/5/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 567/2008
Autor: Dep. Carlos Santana

Institui o Dia Estadual do Torcedor Tricolor.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de iniciativa do Deputado Carlos Santana que recebeu Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/5/2008

Discussão Única da Indicação nº 2466/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Chefe Geral de Polícia Civil do Estado no sentido de viabilizarem uma viatura para a Delegacia de Polícia Civil do Município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2008

Discussão Única da Indicação nº 2467/2008
Autor: Dep. Luciano Moura

Apelo ao Governador do Estado no sentido de denominar de Governador Miguel Arraes de Alencar o viaduto que será construído pelo Governo do Estado de Pernambuco, na confluência da rodovia PE-15 com a Avenida Presidente Kennedy, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2008

Discussão Única da Indicação nº 2468/2008
Autor: Dep. Luciano Moura

Apelo ao Governador do Estado no sentido de proceder a Regularização Fundiária do bairro da Bela Vista, na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2008

Discussão Única da Indicação nº 2469/2008
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de reforçar o policiamento nas estações do metrô da Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2354/2008
Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Aplauso ao General-de-Exército Jarbas Bueno da Costa, em razão de ter deixado o Comando do Comando Militar do Nordeste - CMNE e ter assumido a Chefia do Departamento Logístico, em Brasília.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2355/2008
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa, a matéria veiculada no Jornal do Commercio, intitulada: título: **Casa de Pobre**, coluna Opinião, em sua edição de 12 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2356/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça de Pernambuco pelos seus cento e oitenta e seis anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2357/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a Empresa Mexicana Malta Clayton, pela inauguração de mais uma unidade no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2358/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja formada nesta Assembléia Legislativa uma Comissão Especial para discutir e ao mesmo tempo reivindicar junto aos órgãos Estaduais competentes, alternativas reais e urgentes, para que o Parque Asa Branca na cidade de Exu não cerre definitivamente as suas portas, relegando ao mais completo desprezo, valiosas relíquias que são as mais autênticas que existem em Pernambuco em se tratando da preservação da memória de Luiz Gonzaga – O Rei do Baião, escolhido democraticamente o Pernambucano do Século XX.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2359/2008

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Genilza Maria Alencar Sampaio, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2360/2008

Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada Audiência Pública, com local e data a serem definidos, no seio da Comissão de Defesa da Cidadania, para discussão do Projeto de Lei Federal nº 122/2006 em tramitação no Senado Federal e já aprovado na Câmara dos Deputados, que tem como ementa a Criminalização da Homofobia, bem como o lançamento da VII Edição da Parada da Diversidade de Pernambuco que acontecerá no dia 14 de setembro do corrente ano, na Avenida Boa Viagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/8/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2361/2008

Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 27 de agosto do corrente ano em homenagem a Empresa Minasgás, que neste ano completa dez anos de sua instalação em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/8/2008

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, RAIMUNDO PIMENTEL E GUILHERME UCHÔA.

AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 10 (DEZ) HORAS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CEÇA RIBEIRO, ELIAS LIRA, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JOÃO DA COSTA, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, RICARDO COSTA, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E CARLOS SANTANA, RESPECTIVAMENTE. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL.) LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE CRITICA A SITUAÇÃO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE, LENDO UMA CARTA ESCRITA PELA SENHORA MÉDICA PATRÍCIA SANTANA, DEMISSIONÁRIA DO HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, NO QUAL CRITICA A DECISÃO DO EXECUTIVO ESTADUAL DE DIFERENCIAR A REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA MÉDICA DE ACORDO COM A ESPECIALIDADE. SEGUE NA TRIBUNA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO PARA PARABENIZAR O SENHOR NILTON CARNEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DO GUARARAPES, PELA CRIAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE GARANTE O PARCELAMENTO DAS MULTAS DE TRÂNSITO, APROVADO POR UNIDADE PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO. CONTINUANDO, LAMENTA QUE PROPOSTA DE SUA AUTORIA COM O MESMO TEOR NÃO FOI APROVADA POR ESTA CASA. FINALIZANDO, SUGERE QUE O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, ENVIE PROJETO DE PARCELAMENTO DAS MULTAS A ESTE PODER. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO CARLOS SANTANA DESTACA A SÉRIE DE AÇÕES PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO NO SETOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REGISTRANDO A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA SEMANA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA MICROSOFT. CONTINUANDO, RELATA QUE A CASA JOAQUIM NABUCO PARTICIPOU DO PROCESSO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES – ETEPAM – POR MEIO DE VISITAS E REUNIÕES COM ÓRGÃOS GESTORES. FINALIZANDO, ANUNCIA A REALIZAÇÃO DA QUINTA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PERÍODO DE VINTE A VINTE E SEIS DE OUTUBRO DO CORRENTE. A SEGUIR, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES AFIRMA QUE A PARTICIPAÇÃO DESTA CASA PARA SOLUCIONAR A CRISE NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO É FUNDAMENTAL. FINALIZANDO, REVELA PREOCUPAÇÃO COM A NOTÍCIA DA PROVÁVEL DEMISSÃO DO SENHOR RÔMULO GOMES, DIRETOR DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO EXPLICA QUE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO NÃO FOI APROVADA NESTA CASA POR INCONSTITUCIONALIDADE E QUE O PROJETO DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO ESTADUAL VIROU LEI E JÁ ESTÁ VIGORANDO NO ESTADO. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM EMERGÊNCIAS PÚBLICAS É SUPERIOR AO VALOR PAGO PELA REDE PRIVADA NA MESMA ÁREA E DESTACA O OBJETIVO DE ATENDER OS MÉDICOS QUE ESTÃO MAIS EXPOSTOS AO ATENDIMENTO IMEDIATO. FINALIZANDO, ADIANTA QUE O NOVO PLANO DA SAÚDE PÚBLICA DINAMIZARÁ O SETOR. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE RESSALTA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS INOVADORAS PARA RESOLVER A QUESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.) USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE RELATA O ANDAMENTO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRÉDIO-SEDE DO LEGISLATIVO ESTADUAL, EXPLICANDO O LAUDO DA VISTORIA TÉCNICA SOLICITADA PELA CASA À COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE PERNAMBUCO – CODECIPE. CONTINUANDO, INFORMA QUE A MESA DIRETORA SOLICITOU A VÁRIAS EMPRESAS UM LEVANTAMENTO DOS CUSTOS PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO, DESTACANDO QUE A MESA SOLICITOU LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO PARA MELHOR AVALIAR OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELAS FIRMAS DE ENGENHARIA E COM O FIM DE GARANTIR A INTEGRIDADE DAS PESSOAS QUE TRANSITAM PELO PRÉDIO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS NºS 2053/2008 A 2056/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 640/2008 A 643/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 644/2008 A 647/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2464/2008 E 2465/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2350/2008 A 2353/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 2469/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2359/2008 E 2360/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO RICARDO COSTA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM REFORÇO DO POLICIAMENTO NAS ESTAÇÕES DE METRÔ DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA GENILZA MARIA ALENCAR SAMPAIO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 122/2006 E O LANÇAMENTO DA SÉTIMA EDIÇÃO DA PARADA DA DIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 122 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 654 que Dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas da Mata Lanço dos Cações, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, Mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no Município de Itamaracá, neste Estado. Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

PARECER Nº 2057 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável a Subemenda nº 01 a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 550.

A Imprimir.

PARECER Nº 2058 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável a Subemenda nº 01 a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 556.

A Imprimir.

PARECER Nº 2059 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável a Subemenda nº 01 a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 567.

A Imprimir.

PARECERES NºS 2060, 2061, 2062 E 2063 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 644, 645, 646 e 647.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 1289 - DO DIRETOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA comunicando que foi firmado o Convênio nº 0073/2008.

À Procuradoria Geral e às 2ª e 13ª Comissões.

Mensagens

MENSAGEM Nº 122/2008

Recife, 18 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas de Mata Lanço dos Cações, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, Mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no Município de Itamaracá, neste Estado.

A presente proposição visa atender o preconizado na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de agosto de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 654/2008

Ementa: Dispõe sobre a mudança de categoria de Manejo das Reservas Ecológicas de Mata Lanço dos Cações, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, Mata do Engenho São João e Mata de Amparo, todas localizadas no Município de Itamaracá, neste Estado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO**

Art. 1º As Reservas Ecológicas Mata Lanço dos Cações, Mata de Santa Cruz, Mata de Jaguaribe, Mata Engenho Macaxeira, Mata do Engenho São João e Mata de Amparo, definidas na Lei nº 9.989, de 13 de janeiro de 1987, passam a ser denominadas Refúgios de Vida Silvestre, do Grupo de Proteção Integral, de acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

**CAPÍTULO II
DA LOCALIZAÇÃO**

Art. 2º Os Refúgios de Vida Silvestre de que trata a presente Lei possuem as seguintes áreas e localizações:

I – Mata Lanço dos Cações: com área de 50,12 ha, situa-se na porção norte do Município de Itamaracá, neste Estado, com acesso pela estrada da Enseada dos Golfinhos;

II – Mata de Santa Cruz: com área de 54,28 ha, situa-se na porção norte do Município de Itamaracá, neste Estado, com acesso pela estrada da Enseada dos Golfinhos;

III – Mata de Jaguaribe: com área de 107,36 ha, situa-se à margem esquerda do Rio Jaguaribe, à aproximadamente 03 Km da extremidade norte do Município de Itamaracá, neste Estado, com acesso pela estrada da Enseada dos Golfinhos;

IV – Mata Engenho Macaxeira: com área de 60,84 ha, situa-se próxima ao Presídio Professor Barreto Campelo, Município de Itamaracá, neste Estado, acesso pela estrada da Enseada dos Golfinhos;

V – Mata do Engenho São João: com área de 34,00 ha, situa-se à esquerda da PE-05, atrás da Casa Grande do referido Engenho, Município de Itamaracá, neste Estado;

VI – Mata de Amparo: com área de 172,90 ha, situa-se na porção central do Município de Itamaracá, neste Estado, com acesso pela estrada de Vila Velha.

Parágrafo único. As coordenadas dos Refúgios de Vida Silvestre de que trata o *caput* deste artigo encontram-se discriminadas na Tabela das Coordenadas constante do Anexo Único da presente Lei.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 19 de agosto de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

1) Projeto de Lei Complementar nº 651/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, com alteração específica das Leis Complementares nº 98/07 e nº 116/08, e dá providências).

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 529/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadege (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Teste de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho em recém nascidos nas maternidades e estabelecimentos congêneres da Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

2) Projeto de Lei Ordinária nº 531/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e ações de saúde de qualquer natureza aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

3) Projeto de Lei Ordinária nº 539/2008, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no âmbito da Região Metropolitana do Recife, e dá outras providências).

4) Projeto de Lei Ordinária nº 650/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a ONG - Organização Não Governamental "Visão Mundial").

5) Projeto de Lei Ordinária nº 652/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS relativo às operações internas realizadas com embalagens para creme dental).

Regime de urgência

6) Projeto de Lei Ordinária nº 653/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de amarrinho e confecções).

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

1) Projeto de Lei Complementar nº 637/2008, de autoria do Ministério Público do Estado (Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, reformada pelas Leis Complementares nº 21, de 28 de dezembro de 1998, nº 44, de 19 de junho de 2002, nº 57, de 05 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 83, de 11 de janeiro de 2006 e dá outras providências).

Relator: Deputado Pedro Eurico

2) Projeto de Lei Complementar nº 651/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, com alteração específica das Leis Complementares nº 98/07 e nº 116/08, e dá providências).

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 512/2008, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Denominar o Viaduto que vai ser construído sobre a BR - 104, no quilômetro 63,7, que irá cruzar com Avenida Agamenon Magalhães, no município de Caruaru, de Viaduto Lourinaldo Vitorino de Moura).

Relator: Deputado Alberto Feitosa

2) Projeto de Lei Ordinária nº 527/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Rodovia Vereador Carlos Alberto Madureira a Rodovia PE-35).

Relator: Deputado Sebastião Rufino

3) Projeto de Lei Ordinária nº 622/2008, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Ementa: Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, altera dispositivos da referida Lei, determina e dá outras providências).

Relator: Deputado Pedro Eurico

4) Projeto de Lei Ordinária nº 634/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Antônio Moraes

5) Projeto de Lei Ordinária nº 636/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os valores dos vencimentos-base do cargo de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Antônio Moraes

6) Projeto de Lei Ordinária nº 652/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reduz a base de cálculo do ICMS relativo às operações internas realizadas com embalagens para creme dental).

Regime de urgência

7) Projeto de Lei Ordinária nº 653/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de amarrinho e confecções).

Regime de urgência

Recife, 18 de agosto de 2008.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

Presidente

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 3º Os Refúgios de Vida Silvestre têm como objetivos:

I – proteger ambientes naturais onde se assegurem condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória;

II - proteger e conservar espécies raras e endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção;

III - proteger e conservar belezas cênicas;

IV - conservar amostras em estado natural do ecossistema Mata Atlântica, preservando seu patrimônio genético e recursos naturais;

V - promover atividades de educação ambiental, que proporcionem à comunidade local e aos visitantes, informações sobre o ecossistema Mata Atlântica, sua biodiversidade e seus recursos naturais;

VI - proporcionar estudos comparativos entre os diversos ambientes neles presentes, e outras áreas da mesma região, ocupadas ou modificadas pelo homem;

VII - proporcionar estudos dos aspectos sócio-econômicos e culturais do seu entorno.

CAPÍTULO IV DA IMPLANTAÇÃO, DA GESTÃO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE USO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I c/c art. 81, inciso I e II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TEREZINHA NUNES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ANTÔNIO MORAES(PSDB), membros titulares e o(a)s suplentes Deputado(a)s: CARLOS SANTANA (PSDB), DOUTORA NADEGI (PMN), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR) E LUCIANO MOURA (PC do B) para se fazerem presentes à reunião desta comissão, às **11h30 (11 horas e trinta minutos)**, do dia **20 de agosto de 2008**, no Auditório, localizado no 6º andar do Ed. Nilo Coelho, anexo I da Assembléia Legislativa, com a seguinte pauta:

I - Distribuição dos Projetos:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008, de autoria da deputada Doutora Nadege (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para matrícula anual na rede pública e privada de ensino do Estado de Pernambuco).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 619/2008, de autoria da deputada Miriam Lacerda (Ementa: Institui o Dia Estadual do Torcedor Alvinegro).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 631/2008, de autoria do deputado Augusto César Filho (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco a Semana Estadual do Empreendedorismo Jovem).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 635/2008, de autoria do deputado Alberto Feitosa (Ementa: Fica denominada a 7º Companhia Independente "Capitão Natanael Silva Dantas" a 7ª Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, situada no município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado).

II - Distribuição de Emendas:

1. Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 538/2008 (Ementa: Modifica as redações da Emenda e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 538/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.).

2. Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 549/2008 (Ementa: Modifica as redações da Emenda e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 549/2008, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.).

Relator: Deputado Esmeraldo Santos, por dependência.

3. Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 588/2008 (Ementa: Modifica as redações da Emenda e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 588/2008, de autoria do Deputado Sebastião Rufino).

Relator: Deputado Soldado Moisés, por dependência.

4. Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça (Ementa: Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 619/2008, de autoria da Deputada Miriam Lacerda)

5. Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 635/2008 (Ementa: Modifica as redações da Emenda e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 635/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa).

III - Discussão do Projeto:

1. Projeto de Resolução nº 580/2008, de autoria do deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede a Medalha Legislativa do Mérito Desportivo ao atleta Carlos Burle).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

Recife, 18 de agosto de 2008.

DEPUTADA TERESA LEITÃO

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos de acordo com o art. 105 inciso I, c/c o art. 81, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, João da Costa e Luciano Moura; membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Ricardo Costa, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, para comparecerem à Audiência Pública desta Comissão, a ser realizada no dia 20 (vinte) de agosto de 2008 às **09:00 (nove) horas, na Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE.**

DISCUSSÃO:

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

Recife, 14 de agosto de 2008.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos de acordo com o art. 105 inciso I, c/c o art. 81, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, João da Costa e Luciano Moura; membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Ricardo Costa, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, para comparecerem à Audiência Pública desta Comissão, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2008 às **14:30 (quatorze horas e trinta minutos)**, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.

DISCUSSÃO:

REAJUSTE TARIFÁRIO DA COMPESA

Recife, 18 de agosto de 2008.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Art. 4º Os Refúgios de Vida Silvestre definidos nesta Lei poderão ser constituídos por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

Parágrafo único. Havendo incompatibilidade entre os objetivos das unidades de conservação e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

Art. 5º As unidades de conservação definidas nesta Lei deverão dispor de Plano de Manejo e Zoneamento conforme estabelecido na Lei Federal nº 9985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, sua regulamentação e demais instrumentos normativos estaduais.

Art. 6º São proibidas, nas unidades de conservação definidas nesta Lei, quaisquer alterações ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos e normas.

Art. 7º O Estado de Pernambuco, por intermédio do seu órgão competente, exercerá a atividade de administração e de fiscalização das Unidades de Conservação de que trata a presente Lei.

Art. 8º O Estado de Pernambuco, através de instrumento próprio de cooperação, desenvolverá ações de parceria com os proprietários dos refúgios e com instituições de caráter público ou privado, visando ao desenvolvimento das atividades de gestão das unidades de conservação.

Art. 9º Nas Unidades de Conservação – UC's definidas por esta Lei serão observadas as seguintes restrições de uso, consubstanciadas nas seguintes vedações:

I – o parcelamento para fins urbanos;

II – o desmatamento;

III – a exploração mineral;

IV – o emprego de fogo ou qualquer outra atividade que comprometa a integridade das Unidades de Conservação, bem como de suas áreas limítrofes.

CAPÍTULO V DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 10. Os infratores das disposições contidas na presente Lei, de seu Regulamento e das demais normas dela decorrentes, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa simples, que variará de R\$ 200,00 (duzentos reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza, utilizados na infração;

IV - destruição e/ou inutilização do produto;

V - embargo ou demolição de obra;

VI - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo governo estadual;

VII - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito, no âmbito estadual;

VIII - obrigação de reparação do dano ambiental;

IX - proibição de contratar com a administração pública estadual pelo período de até 3 (três) anos.

§ 1º A pena de multa poderá ser aplicada em dobro no caso de reincidência.

§ 2º As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa.

Art. 11 Aplica-se, no que couber, a legislação federal atinente a infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

Art. 12. As penalidades de que trata esta Lei incidirão sobre os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, seja elas autoras diretas ou indiretas.

Art. 13. A presente Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

TABELA DAS COORDENADAS

UNIDADE	COORDENADAS	
1. RESERVA ECOLÓGICA MATA DE MACAXEIRA	7º 44' 11.81" S	34º 51' 50.61" O
2. RESERVA ECOLÓGICA MATA DE SANTA CRUZ	7º 42' 47.62" S	34º 51' 12.31" O
3. RESERVA ECOLÓGICA MATA LANÇO DOS CAÇÕES	7º 42' 37.68" S	34º 50' 37.91" O
4. RESERVA ECOLÓGICA MATA DE SÃO JOÃO	7º 45' 43.78" S	34º 52' 09.82" O
5. RESERVA ECOLÓGICA MATA DO AMPARO	7º 46' 33.47" S	34º 51' 33.18" O
6. RESERVA ECOLÓGICA DA MATA DE JAGUARIBE	7º 44' 11.91" S	34º 50' 57.58" O

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de agosto de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

MENSAGEM Nº 123/2008.

Recife, 18 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo alterar dispositivos da Lei nº 13.092, de 21 de setembro de 2006, que dispõe sobre o recebimento de recursos pelos Institutos de Polícia Científica, pelos Campus de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social do Estado – ACIDES -PE e pelas Organizações Militares Estaduais – OMEs da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

A proposição em apreço tem por escopo permitir a descentralização dos recursos orçamentários captados através de convênios, facilitando a execução de despesas provenientes de Convênios de Receita e respectiva prestação de contas por parte das unidades administrativas da Secretaria de Defesa Social.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de agosto de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 660/2008

Ementa: Altera a Lei nº 13.092, de 21 de setembro de 2006, que dispõe sobre o recebimento de recursos pelos Institutos de Polícia Científica, pelos Campus de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social do Estado – ACIDES -PE e pelas Organizações Militares Estaduais – OMEs da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 13.092, de 21 de setembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos a serem administrados serão provenientes do tesouro, da arrecadação de Taxas de Fiscalização e Utilização dos Serviços Públicos de competência dos Institutos e da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio – TPEI do Corpo de Bombeiros e dos recursos provenientes de Convênios de Receita.

Parágrafo único. Cada Unidade Administrativa registrará em meio magnético os recursos recebidos, devendo:

.....”

“Art. 4º.....”

Parágrafo único. Não será considerado fracionamento de despesas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, o somatório das despesas com aquisição de bens ou contratação de obras e serviços da mesma natureza quando realizadas durante o mesmo período por mais de uma unidade administrativa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de agosto de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 124/2008.

Recife, 18 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com a confecção de jornal informativo e com manutenção do Órgão.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de agosto de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 661/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$ ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria da Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.122.0217.1160 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Educação		6.800.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.800.000,00
TOTAL			6.800.000,00

ANEXO II**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2008 EM R\$ ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria da Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.361.0483.2250 - Manutenção dos Imóveis da Rede Estadual de Ensino		6.800.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.800.000,00
TOTAL			6.800.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de agosto de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 125/2008.

Recife, 18 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Encaminho, à apreciação dessa Casa, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 651/2008, objeto da Mensagem nº 119/2008, que introduz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, com alteração específica das Leis Complementares nº 98/07 e nº 116/08, e dá providências correlatas.

A emenda em apreço objetiva modificar o texto do artigo 2º do Projeto Lei Complementar encaminhado, de modo a ampliar o prazo inicialmente estabelecido no § 2º do artigo 14 da Lei Complementar nº 116, de 16 de junho de 2008, referente à publicação de Portaria do Diretor Presidente do DETRAN, fixando os critérios para o processo de avaliação de desempenho de que trata o dispositivo.

Outrossim, pretende-se fixar novo termo final para o apresentação dos certificados de qualificação profissional para fins do enquadramento de que trata o artigo 16 da Lei Complementar supramencionada.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito o acolhimento da emenda ora proposta.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de agosto de 2008

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Emenda Nº 1/2008

Ementa: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 651/2008.

Art. 1º O artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 651/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O §2º do artigo 14, o artigo 15, o § 2º do artigo 16 e o §3º do artigo 18, da Lei Complementar nº 116, de 16 de junho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

§2º O processo de avaliação de desempenho terá os seus critérios definidos por Portaria do Diretor Presidente do DETRAN, editada após a oitiva da representação de classe dos servidores, e publicada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da presente Lei Complementar.”

“Art. 15. A progressão por elevação de nível profissional/escolaridade ocorrerá nos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, observado o cumprimento do estágio probatório e a efetivação do enquadramento de que trata o artigo 55 da Lei Complementar nº 84, de 2006, para o servidor que adquirir e efetivamente comprovar a respectiva titulação ou qualificação profissional, em áreas relacionadas às atividades do DETRAN-PE, conforme dispuser o regulamento.

§2º O requerimento de que trata o parágrafo anterior, se deferido, surtirá efeito financeiro a partir de janeiro, para os requerimentos protocolados de setembro a dezembro; a partir de maio, para os requerimentos protocolados de janeiro a abril; e a partir de setembro, para os requerimentos protocolados de maio a agosto.

“Art. 16.

§2º Para efeito da aplicação da etapa prevista no caput deste artigo, serão considerados os certificados de cursos de capacitação e de cursos de qualificação apresentados até 30 de setembro de 2008.”

“Art. 18.

§3º Em decorrência da participação na referida Comissão, a qual será computada como de efetivo exercício, os seus membros não farão jus à remuneração a qualquer título.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 651/2008.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 18 de agosto de 2008

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projetos**Projeto de Lei Ordinária Nº 655/2008**

Ementa: Denomina o Hospital Gregório Lourenço Bezerra a futura instalação do Hospital Metropolitano Oeste do município no Recife.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Hospital Gregório Lourenço Bezerra a futura instalação do Hospital Metropolitano Oeste no município do Recife.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A concessão da presente homenagem ao ilustíssimo Gregório Lourenço Bezerra se deve pelo reconhecimento e importância de sua luta, além de todos os esforços empreendidos ao povo pernambucano.

Preso por diversas vezes e exilado político sempre esteve à frente na luta pela liberdade dos excluídos, vez que abriu caminho entre as classes sociais, representando os camponeses e operários.

Tinha firme convicção de que somente a união de todas as camadas e classes sociais não comprometidas com a ditadura entreguista é que decidiria a instauração no Brasil de um regime de plena liberdade, de livre desenvolvimento econômico, de paz e nacionalismo.

Era humanista e não sacrificava a vida de um homem, ainda que fosse o Embaixador da maior potência imperialista da história. Lutava contra um sistema de força, e não contra pessoas, individualmente.

Tratava-se de um líder autêntico, que assumiu corajosamente suas posições, ainda que isso tenha sido causa de muitas privações e sofrimentos.

Biografia

Gregório Lourenço Bezerra nasceu no dia 13 de março de 1900, em Panelas de Miranda, hoje Panelas (PE), filho de Lourenço Bezerra e de Belarmina Conceição.

Operário da construção civil, foi preso pela primeira vez em 1917, quando participava de uma passeata em Recife. Libertado em 1922, nesse mesmo ano apresentou-se ao Exército para prestar serviço militar. Reservista em 1924, ao longo desse ano, dedicou-se, como autodidata, à sua própria alfabetização. Cursou a Escola de Sargentos de Infantaria, no Rio de Janeiro, entre 1925 e 1926. Transferido para Recife, já como sargento, em 1930 filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro, então Partido Comunista do Brasil (PCB). Ainda em 1930, transferiu-se para o Rio de Janeiro, por ter conseguido matrícula na Escola de Educação Física do Exército. Em outubro, por ocasião da campanha militar da revolução, lutou ao lado das forças revolucionárias.

Designado instrutor de educação física do Colégio Militar de Fortaleza no início de 1932, organizou na capital cearense, contrariando a orientação do partido, uma célula comunista. Em dezembro de 1934, foi denunciado como comunista e transferido para o Rio de Janeiro.

A caminho da capital federal, contudo, apresentou-se em Recife à 7ª Região Militar. Sua viagem ao Rio de Janeiro foi então sustada, permanecendo na capital pernambucana. Nesta época, a Aliança Nacional Libertadora (ANL), organização de massas orientada pelo PCB, encontrava-se em pleno crescimento.

Gregório Bezerra trabalhou no recrutamento de novos militantes para a organização, especialmente nos meios militares. Com o fechamento da ANL pelo governo federal (11/7/1935), a organização passou a funcionar na clandestinidade. Ao mesmo tempo, Gregório Bezerra foi encarregado de participar da preparação de uma insurreição militar em Recife. Quando eclodiu o levante em Natal, em 23 de novembro de 1935, Gregório recebeu ordens para desencadear a luta em Recife no dia seguinte. Contudo, avisadas dos acontecimentos em Natal e desconfiadas da possibilidade de eclosão de movimento semelhante em Recife, as autoridades militares locais conseguiram desarticular-lo. Preso, Gregório foi submetido a severas torturas. Em 1937 foi condenado a 27 anos e meio de prisão, sendo anistiado em abril de 1945.

Com a legalização do PCB ainda em 1945, foi o principal candidato do partido a deputado por Pernambuco à Assembléia Nacional Constituinte. Eleito em dezembro de 1945, só permaneceu na Câmara até janeiro de 1948, quando os parlamentares eleitos pelo PCB tiveram seus mandatos cassados. Antes disso, em maio de 1947, o registro do partido fora cancelado pelo Superior Tribunal Eleitoral.

Uma semana depois de ter deixado a Câmara, Gregório Bezerra foi preso sob a acusação de ter incendiado um quartel em João Pessoa. Absolvido por falta de provas, ainda assim viveu na clandestinidade durante nove anos. Em setembro de 1957, foi preso em Serra Talhada (PE), tendo sido solto dias depois.

Novamente preso por ocasião do golpe militar que depôs o presidente João Goulart, em 31 de março de 1964, foi submetido a violências no ato da prisão. Ficou famosa a sua fotografia amarrado pelo pescoço, sendo arrastado pelas ruas do Recife. Em abril, teve seus direitos políticos cassados por dez anos, com base no Ato Institucional nº 1, editado naquele mês. Em 1967, foi condenado a 19 anos de prisão.

Em 1969, foi solto em troca do embaixador americano Charles Elbrick, seqüestrado por um grupo de oposição armada. Ficou cerca de dez anos exilado na União Soviética, depois de passar um curto período em Cuba. Com a anistia, em 1979, voltou ao Brasil. Faleceu no dia 21 de outubro de 1983, em São Paulo.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2008.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 656/2008

Ementa: Denomina de “Viaduto Dalvino Vila Nova”, o viaduto a ser construído no Km 65 da Br-104.em Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º - Fica denominado, de Viaduto Dalvino Vila Nova , o viaduto a ser construído no Km 65, da Br-104 na circunscrição do município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A razão desta proposta se fundamenta no reconhecimento dos valores do cidadão Dalvino Vila Nova, que apesar de não ser caruaruense de nascimento o foi de coração, o que pode ser evidentemente comprovado por tudo que veio a fazer pelo progresso do município,onde viveu e desenvolveu sua atividades profissionais.

Filho do Sr. José Faustino, que se estabeleceu como comerciante na Capital do Agreste e lá criou sua família,ele a exemplo do pai, veio também a atuar no ramo do comércio, onde destacou-se pela competência e grandeza de caráter. Hoje sua vida e sua história são cultuadas em Caruaru, não apenas pelos que tiveram o privilégio de com ele conviver, mas por todos aqueles que o conheceram , ou faziam parte da sua clientela.

Indicado pelo vereador Francisco Vieira Beltrão, para ser agraciado com o “Título de Cidadão de Caruaru, não chegou a recebê-lo, por questões de saúde. Hoje já não se encontra mais entre nós, e movido pela vontade de de render homenagem àqueles que dela se tornaram merecedores, é que tomamos a iniciativa fazê-lo “in memoriam”, denominando “Viaduto Dalvino Vila Nova” o viaduto que será construído no Km 65, da Br- 104, obra que resultará em incontáveis benefícios para o povo de Caruaru, que tanto amava .

Por assim ser , só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa , que se dignem aprovar a presente proposição , por condiderá-la como justa e oportuna .

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2008.

José Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 657/2008

Ementa: Denomina de “Viaduto Maria Martins Sá”, o viaduto que será construído no Km 64 da Br-104, em Pernambuco

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado , “Viaduto Maria Martins Sá”, o viaduto que virá a ser consrtruído no Km 64, na Br—104, na circunscrição do município de Caruaru , Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A proposiçãoem pauta vem expressar o nosso reconhecimento pelo exemplo que Maria Martins Sá , esta caruaruense, nascida no distrito de Campo Novo, legou ao povo de sua cidade. Durante toda sua existência mostrou-se uma mulher de fibra e operosa , uma das mais admiráveis de toda a Capital do Agreste. Aos 23 anos, contraiu matrimônio, com o senhor Severino Lima Sá, e desta união vieram a nascer 07 filhos, que mais tarde, foram por ela encamiados para uma vida digna e froficua, em razão da viuvez que lhe atingiu, ao completar 36 anos. A partir daí, assumiu com dignidade, a responsabilidade de educar e prover sua família, o que fez tocando em frente, os negócios do marido no ramo empresarial.

Seu invulgar dinamismo, transnformou-a numa empresária de sucesso na comércio de Caruaru, e com o passar do tempo seus filhos, já criados, vieram assumir seu lugar com enorme desenvoltura, fruto da educação que receberam, desta brava mulher . Sua vida, foi sempre marcada por uma fé inabalável e pelo amor que dedicou ao próximo, conforme atestam a sua participação junto à igreja católica e às causas sociais que abraçou, levando aos necessitados o conforto a esperança, alicerçada por um espírito cristão dos mais louváveis. Hoje já não se encontra entre nós, mas, os que dela lembram,e são muitos, o fazem com o maior carinho e respeito.

Como parlamentar e caruaruense, tomamos a iniciativa de homenageá-la “in memoriam”, o que ora levamos a efeito através deste projeto de Lei, denominando com o seu nome, o viaduto que será construído dentro em breve no Km -64, da Br-104.

Ante o exposto, só nos resta solicitar de nossos pares nesta Casa Legislativa , que venham a aprová-lo, o que consideramos justo e oportuno, pelo exemplo que legou ao povo caruaruense.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2008.

José Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 658/2008

Ementa: Denomina Giradouro Teófanés Gonçalves , o giradouro que virá a ser construído na interseção da PE-104, com a BR-232, no seu Km 62 , em Pernambuco .

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º- Fica denominado “ Giradouro Teófanés Gonçalves da Silva” o Giradouro a ser construído na interseção da PE-95 com a Br-104 A altura do Km62, na circunscrição do município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art.1º- Esta Lei entra em vigor apartir da sdata de sua publicação.

Art.-3º- Revogam-se as dasposições em contrário.

Justificativa

O projeto em pauta visa fazer uma de homenagem póstuma das mais justas ao Sr, Teógenes Gonçalves da Silva, nascido no município de Vertentes, mas que adotou Caruaru, como sua terra natal .Dono de uma personalidade marcante e de um potencial de trabalho invejável, veio a tornar-se um agropecuarista de sucesso na Capital do Agreste contribuindo decisivamente para a implementação do agro-negócio no município.

Sua ausência entre nós, que veio a ocorrer em 2002, deixou uma grande lacuna , não apenas no meio do empresariado rural, pelo que representava e pela competência que empestava ao seu desenvolvimento, bem como no seio de sua família e dos seu amigos que eram incontáveis, face a sua lhaneza no modo de tratar e sua desmedida solidariedade.

Nada mais justo pois, que na qualidade de parlamentar e representante de Caruaru na Assembleia Legislativa, encaminharmos à sua Mesa Diretora este Projeto de Lei, cujo objetivo é denominar “ Giradouro Teófanés Gonçalves”, o giradouro que virá a ser consntruído dentro em breve, na interseção da PE-95 com a BR-232, no seu Km 62, forma que encontramos para prestar homenagem a este homem que muito realizou no âmbito de sua atividades profissionais, pela nossa cidade.

Ante o exposto , é que vimos solicitar junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que se dignem acolher a proposição em pauta, que consideramos das mais justas.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2008.

José Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 659/2008

Ementa: Modifica a Lei de nº 13.000, de 04 de abril de 2006, que determinou a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações sobre o índice de violência e criminalidade, pela Secretaria de Defesa Social e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º - Ficam modificados o artigo 1º e seus incisos II, IV, V, VI, VII, XI, os artigos 2º e 4º, renumerando os demais; e acrescentados ao artigo 1º os incisos XVII, XVIII, XIX e XX, todos referentes à Lei nº 13.000, de 04 de abril de 2006, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Secretaria de Defesa Social, publicará, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado e na página oficial do Governo do Estado via internet, e disponibilizará para consulta na própria Secretaria, os seguintes dados referentes à atividade policial e penitenciária, organizados por região, com relatório específico dos dados da Capital, da Região Metropolitana e do Interior:

I -.....

II -número de ocorrências registradas pelas polícias militar e civil, por tipo de delito, sexo e faixa etária;

III -

IV -número de civis mortos em confronto com policiais civis e policiais militares, discriminadamente;

V - número de civis feridos em confronto com policiais civis e policiais militares, discriminadamente;

VI - número de policiais civis e militares e agentes penitenciários mortos em serviço, discriminadamente;

VII - número de policiais civis e militares e agentes penitenciários feridos em serviço, discriminadamente;

VIII -

IX -

X -

XI - número de armas apreendidas pelas polícias Civil e Militar, discriminadamente;

XII -

XIII -

XVI -

XV -

XVI -

XVII - número de prisões em flagrante efetuadas pela Polícia Civil e Militar;

XVIII - número de mandados de prisão recebidos e cumpridos pela Polícia Civil;

IX - número de ingressos e de saídas no sistema penitenciário;

XX - número de presos feridos e mortos, discriminadamente.

Art. 2º Fica criado no Estado de Pernambuco um banco de dados da Segurança Pública constando os dados mencionados no artigo 1º desta Lei, destinado a dar publicidade aos índices de violência e criminalidade e instrumentalizar a formulação de políticas de segurança pública no Estado.

Art. 3º

Art.4º Para criação e implementação do banco de dados a Secretaria de Defesa Social utilizará do seu próprio orçamento e quadro funcional.”

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei de nº 11.326, de 10 de janeiro de 1996.

Justificativa

A falta de segurança pública tornou-se um problema social e economicamente devastador no Brasil, em especial nas grandes cidades. O problema é dos mais complexos, envolvendo o tráfico de drogas ilícitas, a falta de empregos legais para a população das favelas, a demanda crescente por tais drogas tanto no Brasil como no exterior, a facilidade com que as drogas e as armas passam pelas fronteiras, a falta de integração das diversas polícias existentes no Brasil e a baixa tecnologia usada por muitas destas polícias na prevenção e repressão de crimes.

A situação caótica da segurança pública atinge em cheio Pernambuco, pois grandes são os índices de criminalidade no Estado. Entretanto, até a presente data, não foram criados instrumentos e mecanismos suficientes para melhoria e aperfeiçoamento das atividades das instituições responsáveis por essa segurança e, o que é pior, o poder executivo em nenhum momento disponibilizou ao cidadão, através de dados oficiais, quaisquer informações sobre a questão da criminalidade.

A sociedade pernambucana vive a mercê de dados fornecidos por entidades da sociedade civil ou por notícias divulgadas pela imprensa local, que muitas vezes não têm acesso às informações oficiais sobre os índices de violência e criminalidade do Estado.

É indiscutível que a sociedade deve conhecer o nível de efetividade alcançado pelos governantes em relação a aplicação dos recursos humanos e financeiros existentes, e, assim, participar, ou de alguma maneira influenciar na formulação de políticas públicas na área de segurança.

Ao propor alterações na lei de nº 13.000 de 04 de abril de 2006, bem como a organização de um banco de dados que registre e possibilite a publicidade dos índices de violência e criminalidade do Estado de Pernambuco, inclusive, já implantado no Estado do Rio Grande do Sul e proposto nos Estados do Acre e Mato Grosso do Sul com parecer favorável das Comissões, o presente Projeto de Lei oferece elementos de análise e diagnóstico da realidade, capazes de instrumentalizar o planejamento da atividade dos órgãos públicos que atuam na área de segurança. Essa proposta permite à sociedade mais condições de se mobilizar e exigir do Poder Público qualidade na segurança pública, tanto para os profissionais da área quanto para população.

Na certeza de que saberão, os ilustres Pares, apreciarem adequadamente este pleito, pedimos a aquiescência para a aprovação da justa e oportuna Lei.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2008.

Terezinha Nunes
Deputada

Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 2058/2008

Comissão de Educação e Cultura
Emenda Modificativa Nº 1/2008 ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 556/2008
Autor: Deputado Terezinha Nunes

EMENTA: MODIFICA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 556/2008. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura a Emenda Modificativa Nº 1/2008 do Deputado Isaltino Nascimento ao Projeto de Lei Ordinária Nº 556/2008, de autoria da Deputada Terezinha Nunes para análise e emissão de parecer;

1.2– A proposição em discussão recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

1.3- A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça acrescentou a subemenda nº 01, em seu parecer com justificativa de melhorias na formatação do texto legal.

2. Parecer do Relator

2.1 A presente proposição acessória visa modificar a ementa e o Art.1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 556/2008, pelo fato de existirem outros clubes no Estado de Pernambuco que também são Alvi-Rubro e esta lei é específica para o torcedor do Clube Náutico Capibaribe.

2.2- Apesar da data oficial de fundação ser a de 07 de abril de 1901, já se falava em Clube Náutico Capibaribe desde o século anterior, quando dois grupos rivais de remadores recifenses se uniram. Desde 1897, quando o remo ganhou expressão no Recife, com várias competições ao longo do Rio Capibaribe, havia movimento para criação de um clube náutico.

O Náutico chegou a mudar de nome para Recreio Fluvial, mas não agradou a todos e voltou a ser chamado Clube Náutico Capibaribe.

No início de tudo, em 1897, um grupo de rapazes amantes do remo, comandados por João Victor da Cruz Alfarra, alugava barcos da antiga Lingüeta, saindo em pequenas excursões até a antiga Casa de Banhos do Pina. Essas viagens alcançavam até o bairro de Apipucos.

Depois de terminada a revolta dos Canudos, os recifenses preparavam-se para receber as tropas pernambucanas comandadas pelo general Artur Costa, uma vasta programação foi preparada para a recepção aos soldados. João Alfarra e alguns dos seus companheiros de proeza, pelo Capibaribe, foram encarregados de preparar a parte náutica da recepção, ficando marcada uma grande regata para o dia 21 de novembro de 1897.

Essa competição despertou o interesse dos recifenses, que sentiram a necessidade de fazer outras promoções do gênero. O remo começou a ganhar novos adeptos e, no ano seguinte, empregados dos armazéns das ruas Duque de Caxias e Rangel formaram uma agremiação, à qual deram o nome de Clube dos Pimpões. Os componentes do outro grupo, o que tinha brilhado na regata da recepção às tropas de Canudos animaram-se e houve uma série de combates entre as duas turmas, em 1898, na Casa de Banhos.

No final de 1898 ficou acordada a fundação de uma outra sociedade que congregaria os dois grupos antes mencionados e que, por proposta de João Alfarra, foi denominada Clube Náutico Capibaribe.

O futebol só apareceu no clube a partir de 1905. Só no ano seguinte um grupo de ingleses formou o primeiro time. Suas atividades, entretanto, limitavam-se aos domingos, quando no campo de Santana ou na campina do Derby. Antes, não havia por parte do pessoal do Náutico, o menor interesse pelo jogo. O novo esporte só foi aceito para que não houvesse brigas internas.

Em 1914, foi criada a Liga Recifense de Futebol, mas o Náutico não fez parte da mesma. Os seus jogadores procuraram ingressar nos outros clubes, nos que haviam se filiado. O João de Barros, o atual América, foi o que mais ganhou com a evasão dos jogadores do Náutico. Em 1915, porém, sentiu-se a necessidade de se criar uma nova entidade para orientar o futebol da cidade. Fundada dessa maneira a Liga Sportiva Pernambucana, o Náutico a ela se filiou. Com seu ingresso, os jogadores voltaram. Mas o time só conseguiu ser campeão muito tempo depois, em 1934, já na fase do profissionalismo.

Dentre os seus muitos títulos destacam-se o de Hexacampeão pernambucano (1963/68), feito único no Campeonato Pernambucano.

No ano de 2008, vem se destacando por estar sempre entre os três primeiros clube melhores pontuados no campeonato Brasileiro, ensejando a esperança de desempenhar um bom campeonato traduzindo em grande alegria a está empolgante e alegre torcida.

2.3- Desta feita, esta relatoria entende que a presente Emenda e Subemenda modificativa, devem ser aprovadas por este Colegiado Técnico, a fim de delinear com mais propriedade o homenageado, ou seja, o Clube Náutico Capibaribe um dos times mais importantes do país.

Doutora Nadegi
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado Emenda Modificativa Nº 1/2008 do Deputado Terezinha Nunes ao Projeto de Lei Ordinária Nº 556/2008 do mesmo autor, juntamente com a Subemenda Modificativa Nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 12 de agosto de 2008.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Doutora Nadegi.

Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Carlos Santana, Doutora Nadegi, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

REPUBLICADO

Requerimentos

Requerimento Nº 2361/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 27 de agosto de 2008, às 18:00 horas, seja realizado no plenário desta Casa uma Reunião Solene em homenagem a **empresa Minasgás, que neste ano completa 10 anos de sua instalação em Pernambuco.**

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Regional da Minasgás Norte/Nordeste, Sr. William Azevedo, à Av. Domingos Ferreira, 467, 6 andar, Pina, Recife, Cep:51011-050; Sr. Aluizio Dubeux, Sr. Marcos Dubeux e Sr. Gustavo Dubeux, à Av. Domingos Ferreira, nº. 467, 13º andar, Boa Viagem, Recife / PE, CEP: 51.011-050; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. Edson Nogueira, à Av. Beberibe, 1285, Arruda, Recife; ao Presidente do Clube Náutico Capibaribe, Sr. Maurício Cardoso, e seu Vice-Presidente, Sr. Roberto Varela, à Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1086, Afitos CEP 52020-220 Recife – PE; ao Presidente do Sport Clube do Recife, Sr. Milton Bivar, e ao Diretor de Marketing do Sport Clube do Recife, Sr. Carlos Frederico, à Av. Beira Rio 200, Ilha do Retiro, Recife, 50610-100; ao Sr. Isnando Álvares Monteiro, revendedor Minasgás em Caruaru, à Rua Dalvina Alves Pedrosa, nº. 218, Pinheiropoles, Caruaru / PE; ao Sr. Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti, Revendedor Minasgás em João Pessoa, à Rua Nova, 257A, Várzea Nova, Santa Rita / PB, CEP: 58.301-080; ao Sr. Valdeir de Souza Galindo, Revendedor em Arapiraca, à Av. Governador Muniz Falcão, 369 – Guaribas – Arapiraca/AL – CEP 57.304-481; ao Sr. Antônio Araújo Junior, da Revenda Gold Gás, à Av. Boa Viagem, 4470 – Apto.2701 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP 51.011-000; ao Sr. Ivan Cordeiro e Sr. Ivan Cordeiro Filho, da Propogás, à Rua Prof. Hercliano Pires, nº 500, Porta Larga, CEP:54.400-420, Jaboatão; ao Presidente do Sindicato Sinregás / PE, Sr. Alberto Martins, ao Vice Presidente Sinregás, Sr. Eduardo Vasconcelos e ao Sr. Paulo Cesar Gadelha, à Rua Carlos Gomes, 713, sala 103, Prado / PE; à Dra. Judith Fernandes e ao Dr. Ciro Mafra, da Albuquerque Pinto, à Rua Antônio Lumack do Monte, nº. 128, 9º andar, Empresarial Center III, Boa Viagem, PE – CEP: 51.020-350; a Dra. Teresinha Maranhão, Diretora do Hospital Santa Joana, à Rua Joaquim Nabuco, nº. 200, Derby, Recife, CEP: 52011-906; ao Sr. Francisco Eduardo Cavalcanti, da R&F Administradora de Condomínios, à Av. Domingos Ferreira, nº. 467, térreo, Boa Viagem – PE, CEP: 51.011-050; a Sra. Wilma Motta e Sra. Maria Lúcia Nicolli, da Folha de Pernambuco, à Av. Marquês de Olinda, nº. 105, Bairro do Recife, CEP: 50030-000; ao Sr. Luiz Guilherme Pontes, do Grupo Pontes Hotéis, à Rua Barão de Souza Leão, nº 451, Boa Viagem, Recife / PE, CEP: 51.030-300; ao Sr. Eduardo Granja, Presidente da Secretaria de Esportes Geraldo Magalhães, à Av. Mascarenhas de Moraes, s/n, Recife / PE, CEP: 51.170-002; ao Exmo. Senador, Sr. Sérgio Guerra; ao Exmo. Deputado Federal José Múcio Monteiro;

Justificativa

Com 16 parques industriais, mais de 30 filiais administrativas e 12 mil pontos de vendas estrategicamente localizados, a Minasgás atende hoje consumidores em todo o território brasileiro. São quatro milhões de lares - aproximadamente 16 milhões de pessoas – abastecidos pela Minasgás, além do gás fornecido para a indústria, comércio e o setor de agronegócios. Desde 1995, a Minasgás está associada ao grupo holandês SHV GAS, o líder mundial dos grupos privados de distribuição de Gás LP no mundo. Essa associação vem fortalecendo sua posição - é atualmente a quinta maior marca do país - e proporcionando avanços para a conquista de maiores fatias do mercado brasileiro de Gás LP.

A engarrafadora de Gás LP da Minasgás em Suape completou 10 anos de existência. Iniciou sua operação no dia 14 de julho de 1998, gerando 60 empregos diretos, e cerca de 300 indiretos nos serviços de revenda. Atualmente tem mais de 200 empregados diretos e seus revendedores geram mais de 3.000 empregos indiretos. A capacidade inicial era de 400 toneladas/mês de gás de cozinha, hoje ela vende 5.500 toneladas/mês.

Com o parque industrial de Suape, e milhares pontos de vendas estrategicamente localizados, esta base da Minasgás atende hoje consumidores dos Estados de Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Paraíba. Hoje são mais de 2 milhões de pessoas abastecidos pela base de SUAPE, além do Gás LP fornecido para a indústria, comércio e o setor de agronegócios.

Já foram investidos mais de R\$ 50 milhões, com um faturamento anual que já supera os R\$100 milhões e uma geração de impostos superior aos 20 milhões anuais.

No quesito Responsabilidade Social, a Minasgás trabalha para o desenvolvimento da sociedade em que atua, apoiando e promovendo projetos de inclusão e conscientização social; incentivando a educação, a cultura e o esporte; e trabalhando de forma não agressiva ao meio-ambiente.

Os investimentos da Minasgás no Nordeste estendem-se para os desportos atuando como uma das principais incentivadoras do futebol profissional em Pernambuco. Em termos de patrocínio, podemos dizer que a Minasgás é considerada o Gás de todas as Torcidas, pois patrocina o Sport Clube do Recife, Santa Cruz Futebol Clube e Clube Náutico Capibaribe, tendo sido o primeiro clube a ser patrocinado o Santa Cruz Futebol Clube, no início de 2005.

Pela representatividade na economia de Pernambuco e sua atuação como uma das principais incentivadoras do nosso futebol profissional, nada mais justo que esta Casa apresentar seus Votos de Aplausos a empresa Minasgás pelos seus 10 anos de marcante presença no mercado Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2008

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 2362/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de congratulação para o Soldado João André Falcão da Silva Filho pelo desempenho e competência que vem demonstrando no 10º BPM – Batalhão Joaquim Nabuco, sito à AV José Américo de Miranda, s/n, Palmares – Recife/PE – Cep: 55540-000

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento o Soldado João André Falcão da Silva Filho sito à AV José Américo de Miranda, s/n, Palmares – Recife/PE – Cep: 55540-000; ao Exmo. Comandante da Polícia Militar, Cel. José Lopes de Souza, sita ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE.

Justificativa

Garantir a segurança da população pernambucana em detrimento da própria vida. Essa é a árdua missão de um profissional de Segurança Pública. O Soldado da Polícia Militar João André Falcão da Silva Filho é um exemplo de dedicação à carreira policial. Lotado no 10º BPM – Batalhão Joaquim Nabuco, o Soldado demonstrou mais uma vez ser um profissional de segurança pública competente e destemido. Ele integrou o efetivo que participou do esforço operacional que aprendeu um arsenal com 106 armas de diversos calibres, entre elas, rifles, espingardas, pistolas, revólveres e até um riúne (espécie de espingarda artesanal de grosso calibre). A operação aconteceu no município de Belém de Maria e também resultou no recolhimento de 50 canos de espingardas e 25 coronhas (cabos) para confecção de revólveres, além de peças avulsas. O Soldado é um dos milhares de homens que estão nas ruas, diariamente, em defesa do povo. Uma escolha cujas conseqüências atingem os nossos familiares e amigos e que nem sempre recebe o devido conhecimento. Porém, exemplos como os dele e a fé em Deus, é o que nos faz acreditar num futuro de paz.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2008

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2363/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de congratulação para o Soldado Denilson Lima da Silva pelo desempenho e competência que vem demonstrando no 10º BPM – Batalhão Joaquim Nabuco, sito à AV José Américo de Miranda, s/n, Palmares – Recife/PE – Cep: 55540-000

De forma sensível, a médica, Dra. Patrícia Moraes, conseguiu em sua carta expressar o sentimento dos médicos que entregaram sua carta de demissão ao governo do Estado. Ressaltando, que tal atitude não foi um rompante e muito menos um ato de rebeldia, mas foi com muita tristeza e decepção que os profissionais abdicaram de seu ofício.

Na carta é destacado que a bastante tempo os médicos, especialmente, do sertão aguardam por uma atitude do poder público de proporcionar aos profissionais da área de saúde condições de trabalho, porém nada foi feito.

E é através dessa carta que Dra. Patrícia em nome dos médicos do Hospital Agamenon Magalhães localizado no município de Serra Talhada solicita ao Governador de Pernambuco que o mesmo olhe pela saúde, pois ela está agonizando.

Pela relevância do texto, justificamos a transcrição do artigo nos Anais desta Casa, ora anexado ao presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2008

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 2371/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Amorim Casanova, pela instalação do Posto do Corpo de Bombeiros de Pernambuco no Porto de Suape. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE; ao Exmº Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sito à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE e ao Exmº. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Amorim Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Recife/PE.

Justificativa

A chegada de novas empresas ao Complexo Portuário de Suape exige certos cuidados do Estado. Quanto mais empresas se instalarem lá, maior o perigo de acidentes. Pensando nisso, o governo de Pernambuco instalou um novo posto do Corpo de Bombeiros, que, até então, funcionava de maneira provisória desde setembro de 2007.

A nova unidade está localizada em frente à Refinaria Abreu e Lima e tem 62 bombeiros em regime de prontidão 24 horas, além de três viaturas. A licitação para a compra de um helicóptero já está em andamento. Foram investidos mais de R\$ 1 milhão no Posto e outros investimentos estão previstos.

O Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco tinha menos de 2 mil pessoas efetivadas no início da atual Gestão Estadual. Em 2007, entraram cerca de 400 novos Bombeiros Militares, e, até o final de 2008, mais 950 deverão ser integrados à Corporação. Pelo reconhecimento do Trabalho do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco e pelo investimento na Corporação é que estamos prestando esta homenagem.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2008

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2372/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, pela instalação do Posto do Corpo de Bombeiros de Pernambuco no Porto de Suape. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE; ao Exmº Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sito à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE e ao Exmº. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Amorim Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Recife/PE.

Justificativa

A chegada de novas empresas ao Complexo Portuário de Suape exige certos cuidados do Estado. Quanto mais empresas se instalarem lá, maior o perigo de acidentes. Pensando nisso, o governo de Pernambuco instalou um novo posto do Corpo de Bombeiros, que, até então, funcionava de maneira provisória desde setembro de 2007.

A nova unidade está localizada em frente à Refinaria Abreu e Lima e tem 62 bombeiros em regime de prontidão 24 horas, além de três viaturas. A licitação para a compra de um helicóptero já está em andamento. Foram investidos mais de R\$ 1 milhão no Posto e outros investimentos estão previstos.

O Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco tinha menos de 2 mil pessoas efetivadas no início da atual Gestão Estadual. Em 2007, entraram cerca de 400 novos Bombeiros Militares, e, até o final de 2008, mais 950 deverão ser integrados à Corporação. Pelo reconhecimento do Trabalho do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco e pelo investimento na Corporação é que estamos prestando esta homenagem.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2008

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2373/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Governador Eduardo Campos, pela instalação do Posto do Corpo de Bombeiros de Pernambuco no Porto de Suape. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE; ao Exmº Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sito à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE e ao Exmº. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Amorim Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Recife/PE.

Justificativa

A chegada de novas empresas ao Complexo Portuário de Suape exige certos cuidados do Estado. Quanto mais empresas se instalarem lá, maior o perigo de acidentes. Pensando nisso, o governo de Pernambuco instalou um novo posto do Corpo de Bombeiros, que, até então, funcionava de maneira provisória desde setembro de 2007.

A nova unidade está localizada em frente à Refinaria Abreu e Lima e tem 62 bombeiros em regime de prontidão 24 horas, além de três viaturas. A licitação para a compra de um helicóptero já está em andamento. Foram investidos mais de R\$ 1 milhão no Posto e outros investimentos estão previstos.

O Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco tinha menos de 2 mil pessoas efetivadas no início da atual Gestão Estadual. Em 2007, entraram cerca de 400 novos Bombeiros Militares, e, até o final de 2008, mais 950 deverão ser integrados à Corporação. Pelo reconhecimento do Trabalho do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco e pelo investimento na Corporação é que estamos prestando esta homenagem.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2008

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2374/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de congratulação para ao Cel Ricardo Jacinto dos Santos pelo desempenho e competência que vem demonstrando no PROERD – Programa Educacional de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Resistência às Drogas e à Violência, juntamente com os profissionais de segurança que participam do projeto, localizado na Secretaria de Defesa Social - Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cel Ricardo Jacinto dos Santos na Secretaria de Defesa Social - Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Comandante da Polícia Militar, Cel. José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sito à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE.

Justificativa

O PROERD é um programa com caráter social preventivo, posto em prática pela Polícia Militar, junto aos alunos da 4ª série que se encontram na faixa etária de nove a 12 anos, através do esforço cooperativo entre Políicia Militar, escola e família, oferecendo atividades educacionais em sala de aula, que inserem em nossas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades, ajudando a preparar para o futuro uma geração consciente do exercício de sua cidadania.

O desenvolvimento do programa é feito no ambiente escolar, por um policial militar especialmente treinado, em sala de aula, durante 17 semanas, com encontros semanais de uma hora de duração, com auxílio de material desenvolvido especialmente para o PROERD, tendo como base uma cartilha, onde o aluno é convidado a discutir e assimilar conteúdos relacionados a auto-estima, pressão dos colegas e da mídia para ousa das drogas, as pressões dos companheiros e amigos para agir de forma violenta, resolução de conflitos sem uso da violência e aspectos de vida saudável.

A atuação dos instrutores, além de estimular as habilidades das crianças para resistirem às pressões ao uso de drogas, estreita o relacionamento do policial com a comunidade, dentro do modelo de Gestão Integrada, a qual visa a defesa da vida, da integridade física e a dignidade da pessoa humana.

O programa tem como base o DARE (*Drug Abuse Resistance Education*), criado em 1983 nos Estados Unidos, hoje é desenvolvido em 58 países e desde 2002 em todos os Estados do Brasil. Em Pernambuco, o PROERD atende crianças dos seguintes municípios: Camaragibe, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Recife, Moreno, Escada, Vitória de Santo Antão, Chã de Alegria, Vicência, Ribeirão, Lagoa do Ouro, Paratnamá, Terezinha, Saloá, São João, Cumaru, João Alfredo, Limoeiro, Orobó, Surubim, Vertente do Lério, Lagoa dos Gatos, Petrolina, Ibimirim, Inajá e Manari.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2008

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 2375/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **VOTO DE APLAUSO** ao **Delegado de Polícia Civil, Dr. JOÃO GASPAR RIBEIRO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços de segurança pública prestados à sociedade pernambucana, através do Grupo de Operações Táticas do Departamento de Homicídios e Proteção Pessoa - GOTE / DHPP e, principalmente, chefiando a Delegacia Itinerante de Eventos Esportivos, esta subordinada a Unidade de Comunicações e Operações da PCPE (UNICOOPOL), instaladas no município do Recife.

Justificativa

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

- Governador de Pernambuco**, Dr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Recife - PE, CEP 50010-928;
- Secretário de Defesa Social de Pernambuco**, Dr.**SERVILHO SILVA DE PAIVA**, no endereço: Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50040-020;
- Chefe de Polícia Civil de Pernambuco**, Dr. **MANOEL CARNEIRO**, no endereço: Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50040-090;
- Delegado de Polícia Civil/PE**, Dr. **JOÃO GASPAR RIBEIRO DE SOUZA**, no endereço: Rua Senador Felinto Muller, 46 - bairro Cajá, Carpina - PE, CEP 55813-540;
- Chefe do Departamento Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco**, Sr. **BENEDITO ANASTÁCIO**, no endereço: Acadepol, Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-330.
- Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Pernambuco - ADEPPE, Delegado Dr.RICARDO JOSÉ VARJAL DE MELO**, no endereço: Rua da Aurora, nº 387 - Boa Vista - Recife - PE, CEP 50050-000.

Justificativa

O homenageado, Delegado Dr. João Gaspar Ribeiro de Souza, ao longo de cerca de 21 anos de carreira ascendente na briosa Policia Civil de Pernambuco, tendo atuado no Sertão do Estado (Moxotó, Pajeú e São Francisco) e atualmente lotado em unidades da capital pernambucana, vem exercendo um papel fundamental no processo do Governo de Pernambuco na “busca pela paz nos estádios de futebol”, estando a frente da Delegacia Itinerante de Eventos Esportivos, que atua conjuntamente com a Policia Militar de Pernambuco e o Jetep-Juizado do Torcedor de Pernambuco, que inclui Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público.

A busca pela Gestão Pública com qualidade, depende além da implantação dos métodos e padrões técnicos da Gespública, mas, principalmente, pelo envolvimento e comprometimento dos agentes públicos, com atitudes proativas, para que o programa possa atingir os mais nobres objetivos, proporcionando um retorno positivo das políticas públicas para atender as expectativas, necessidades e direitos constitucionais da população. Motivo pelo qual estamos fazendo esta homenagem ao Dr.Gaspar, por ser um desses agentes multiplicadores nesse contexto, exercendo seu papel de servidor público de forma impecável, profissional, com dedicação, abnegação e zelo pela coisa pública.

Pelo exposto, solicito aos nobres Pares aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2008

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 2376/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de aplauso a Sra. Graça Brennand, ao Instituto Ricardo Brennand, às empresas Ernest Young, General Eletric, Máquinas Piratininga, Grupo Schwambaun, ao Hospital do Impi, a professora de música Isa Maria da Silva, a pediatra Noélia Maria Barbalho e a odontóloga Maria do Socorro Luizines, pelo exemplo de cidadania que estão dando ao Recife e a Pernambuco através da fundação e manutenção da Creche-Educandário Nossa Senhora do Rosário, que neste ano completa sete anos de existência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento à Sra. Graça Brennand, com endereço na Rua João Francisco Lisboa, 420, Várzea, Recife/PE; ao Instituto Ricardo Brennand, com endereço em São João da Várzea, Recife/PE; às empresas Ernest Young, representada pelo seu Presidente no Brasil, Dr. Luiz Frazão, com endereço nesta cidade na Rua Antônio Lumack, 128, 14º andar, Empresarial Center III, Boa Viagem; General Eletric, representada pelo seu Presidente no Brasil, Dr. Marcelo Mosci, com endereço na Av. Nove de Julho, 5229, 8º andar, JD Europa, São Paulo; Máquinas Piratininga, representada pelo seu Presidente, Dr. José Francisco Gonçalves, com endereço na Rua Dr. Eduardo Gonçalves, nº 38, Mooca, São Paulo; Grupo Schwamba, representado pelo seu Presidente Pedro Schwamba, com endereço na Estrada dos Remádios, nº 1800, Recife/PE; ao Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP, representado pelo seu Superintendente Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, com endereço na Rua dos Coelhos, 300, Boa Vista, Recife/PE; a professora de música Isa Maria da Silva, a pediatra Noélia Maria Barbalho e a odontóloga Maria do Socorro Luizines, todas com endereço na Rua João Francisco Lisboa, 420, Várzea, Recife/PE.

Justificativa

Neste mês de agosto, uma experiência que vem produzindo um verdadeiro milagre social completa sete anos. Sem receber um só centavo do poder público, a Creche-Educandário Nossa Senhora do Rosário abriga 204 crianças, de 04 meses a 5 anos, todas filhas de mães carentes que trabalham, em sua maioria, como domésticas, lavadeiras e cabeleireiras.

Da decisão de D. Graça Brennand, assim como o seu esposo, o Dr. Ricardo Brennand, a Creche foi fundada em 2001, devolvendo para a sociedade através de projetos culturais e sociais, parte importante dos recursos que sua família acumulou com muito trabalho e empresas de sucesso empresarial e econômico.

A Creche-Educandário, criada como braço social do Instituto Ricardo Brennand, já premiado e ressaltado nesta casa, é coordenada pessoalmente pela D. Graça Brennand, não deixando faltar às duas centenas de crianças que assiste, de segunda a sexta, das 7 da manhã às 17 horas, além do carinho com que são tratadas pelos seus 33 funcionários, acompanhamento pedagógico, psicológico e de saúde física e bucal.

Sediada num bairro de pessoas, em sua maioria, pobres, a Creche não fica atrás de experiências semelhantes realizadas nos países mais desenvolvidos. Em prédio próprio, cercado de jardins bem cuidados, as crianças atravessam felizes as horas necessárias para que suas mães trabalhem sem atropelos, sabendo que os filhos estão bem cuidados e assistidos.

Na Nossa Senhora do Rosário, são servidas cinco refeições por dia. Desde o café da manhã até o jantar. Funcionam seis turmas de educação infantil e um berçário. Além dos funcionários regulares, a creche, é preciso ressaltar, conta com o apoio de profissionais voluntários como a professora de música Isa Maria da Silva, a pediatra Noélia Maria Barbalho e a odontóloga Maria do Socorro Luizines. Nos últimos anos, algumas empresas com a Ernest Young, General Eletric, Máquinas Piratininga, Grupo Schwamba e o Hospital do Impi se tornaram parceiras, embora a maior parte do custo mensal de R\$ 70 mil seja da responsabilidade do Instituto Ricardo Brennand.

Uma obra social como essa não poderia deixar de despertar uma verdadeira corrida por vagas. Todos os anos mais de 500 crianças buscam a assistência da creche, demonstrando tanto o sucesso da iniciativa, que está contribuindo para que esses meninos e meninas se transformem, no futuro, em adultos saudáveis e trabalhadores, como o drama vivido por D. Graça e seus funcionários e colaboradores no momento da triagem dos que ocuparão as novas vagas deixadas pelas crianças que completam cinco anos e são encaminhadas às escolas públicas.

Não há dúvida de que a experiência da Creche-Educandário Nossa Senhora do Rosário precisa não só ser elogiada como difundida para que mais pessoas, tão abnegadas como D. Graça, possam desenvolver projetos semelhantes, assistindo cada vez mais crianças de nosso estado.

Sendo assim, encaminho a esta casa a proposta de voto de aplausos a D. Graça Brennand, ao Instituto Ricardo Brennand, às empresas parceiras do empreendimento e a todos os profissionais envolvidos como prova do reconhecimento da sociedade pelo belo exemplo de cidadania que estão dando ao Recife e a Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2008

Terezinha Nunes
Deputada

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2008.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezanove do mês de junho do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Antônio Moraes, Cel. José Alves, Sebastião Rufino e Doutora Nadegi, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Subemenda Modificativa nº 28, de autoria do Deputado Geral Coelho (Ementa: Altera o artigo 255 do Substitutivo 01 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução Desarquivado Nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz), ao Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007), ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, desarquivado pelo Deputado José Queiroz (Ementa: Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco), distribuído, por dependência, ao Deputado Augusto Coutinho; Em distribuição extra-pauta, foram distribuídos os seguintes projetos de leis ordinárias: Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para matrícula anual na rede pública e privada de ensino do Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 619/2008, de autoria da Deputada Miriam Lacerda (Ementa: Institui o Dia Estadual do Torcedor Alvinegro), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 621/2008, de autoria da Comissão de Finanças (Ementa: Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 13.186, de 09 de janeiro de 2007), distribuído ao Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 622/2008, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Ementa: Reajusta a remuneração dos Cargos Efetivos e das Funções Gratificadas integrantes da Estrutura dos órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, constante dos Anexos da Lei Estadual nº 12.956/2005, altera dispositivos da referida Lei, determina e dá outras providências), distribuído ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 623/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 624/2008, da autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica, e determina providências correlatas), em regime de urgência, distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 625/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a remuneração do cargo que indica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 626/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria as gratificações que indica no âmbito da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Adita o Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 611/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 611/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuída, por dependência, à Deputada Teresa Leitão; Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Adita a Artigo 4º, II, do Projeto de Lei nº 609/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 609/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Conselho Estadual das Cidades do Estado de Pernambuco – ConCidades-PE, e dá outras providências), distribuída, por dependência, ao Deputado Isaltino Nascimento; Substitutivo nº 1, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a Promoção de Oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco, e dá providências correlatas), ao Projeto de Lei Ordinária Nº 613/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre Promoções de Oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuída, por dependência, ao Deputado Sebastião Rufino. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 614/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e determina outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Cel José Alves, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 615/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os valores nominais da gratificação de que trata o artigo 5º da Lei nº 10.659, de 02 de dezembro de 1991, e alterações, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 616/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Programa de Educação Integral, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 617/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004, e alteração, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 534/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, (Ementa: Dispõe sobre a implantação da Semana de Estudos da Constituição Federal, Constituição Estadual de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal (do respectivo Município de instalação da unidade escolar), nas escolas públicas da rede estadual de Pernambuco, contendo outras providências), tendo como relator a Deputada Teresa Leitão, o presidente concedeu vistas ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 601/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, o presidente concedeu vistas ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 603/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Mavíael Cavalcanti. Na ausência do Deputado Mavíael Cavalcanti, foi designado o Deputado Alberto Feitosa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 604/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Cel. José Alves, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 605/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 606/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 607/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências), regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 608/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 609/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Conselho Estadual das Cidades do Estado de Pernambuco – ConCidades-PE, e dá outras providências), em regime de urgência tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 610/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão dos benefícios que indica, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias vítimas de situação de emergência decorrente das chuvas ocorridas nos meses de março, abril e maio de 2008, e determina providências correlatas),em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Mavíael Cavalcanti, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 611/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Bônus de Desempenho Educacional-BDE, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, o presidente concedeu vistas ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 612/2008,

de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria os cargos que indica, no âmbito do Poder Executivo do Estado), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado por maioria dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 613/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre promoções de Oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, foi prejudicado em face da aprovação do Substitutivo nº 1, do Poder Executivo, por maioria; Emenda Modificativa nº 7, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui e modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 305/2007), ao Projeto de Lei Complementar nº 305/2007, também de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi retirada de pauta; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica o artigo 43, do Projeto de Lei nº 592/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Complementar nº 592/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada por maioria; Emenda Aditiva nº 2, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Acrescenta parágrafos ao artigo 43, do Projeto de Lei nº 592/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Complementar nº 592/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada por maioria; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica o artigo 45, do Projeto de Lei nº 593/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Complementar nº 593/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi rejeitada por maioria dos Deputados; Emenda Aditiva nº 2, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Acrescenta parágrafos ao artigo 45, do Projeto de Lei nº 593/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Complementar nº 593/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carreira Administrativa e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Augusto César Filho, foi rejeitada por maioria dos Deputados; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica o artigo 41, do Projeto de Lei nº 594/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Complementar nº 594/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado João Negromonte. Na ausência do Deputado João Negromonte, foi designado para relator o Deputado Alberto Feitosa, que a rejeitou por maioria dos Deputados; Emenda Aditiva nº 2, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Acrescenta parágrafos ao artigo 41, do Projeto de Lei nº 594/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Complementar nº 594/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado João Negromonte. Na ausência do Deputado João Negromonte, foi designado para relator o Deputado Alberto Feitosa, que a rejeitou por maioria; Subemenda Modificativa nº 1, apresentada pela Comissão de Defesa da Cidadania (Ementa: Altera o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008 de autoria do Deputado Augusto Coutinho), ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho), ao Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Lourival Simões. Na ausência do Deputado Lourival Simões, foi designado para relator o Deputado Isaltino Nascimento que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Deputado Ciro Coelho (Ementa: Modifica o art. 18 do Projeto de Lei Ordinária nº 546/2008), ao Projeto de Lei Ordinária nº 546/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências), em segundo turno, tendo como relatora a Deputada Doutora Nadegi, foi rejeitada à unanimidade dos Deputados. Em extra-pauta, foram discutidas as seguintes proposições: Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Adita o Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 611/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 611/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi retirada de pauta; Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Adita a Artigo 4º, II, do Projeto de Lei nº 609/2008, do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Ordinária nº 609/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Conselho Estadual das Cidades do Estado de Pernambuco – ConCidades-PE, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 1, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a Promoção de Oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco, e dá providências correlatas), ao Projeto de Lei Ordinária Nº 613/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre Promoções de Oficiais da ativa da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, foi aprovado à unanimidade dos Deputados, estando prejudicada a proposição primordial. Estavam presentes à reunião, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes, os Secretários de Administração do Estado de Pernambuco – Paulo Câmara, o Secretário de Planejamento e Gestão – Geraldo Júlio de Melo e o Secretário de Articulação Política – Cíleno Guedes. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e convocada uma reunião extraordinária para o dia 25 de junho às 10:00h (dez horas) do corrente ano. Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
Presidente

Titulares:
Deputado Augusto César Filho
Deputado Pedro Eurico
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Alberto Feitosa
Deputado Antônio Moraes
Deputado Cel. José Alves
Deputado Sebastião Rufino

Portarias

PORTARIA Nº 284/08

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 093799/2008, Parecer nº 6032008 da Procuradoria Geral e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder ao servidor **EDUARDO GOMES DE ARAÚJO**, no cargo em comissão de Assistente Técnico Parlamentar, Símbolo PL- ACS-1, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, com efeito retroativo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 14 de agosto de 2008.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 285/08

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 328839/2008 e Parecer da Procuradoria Geral,

RESOLVE: Considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 02 (dois) meses, retroagindo seus efeitos a 1º de maio do corrente ano, o servidor **JOÃO CARLOS BARBOSA LIMA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 18 de agosto de 2008.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral